



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN/SEGAM

ANÁLISE DE RISCOS

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01	Licitação deserta.	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	Atraso da contratação tendo em vista a necessidade de substituição dos equipamentos obsoletos.	médio
JUSTIFICATIVA		
<p>A ameaça de licitação deserta pode ocorrer devido a especificações com características muito específicas e que não são comportadas pelo mercado, por valores máximos para contratação aquém do razoável para a adequada remuneração da empresa contratada e por licitações cuja rentabilidade não interessa às empresas. Entendeu-se que a probabilidade desta licitação dar deserta é Muito Baixa, por tratar-se de objeto amplamente ofertado pelo mercado.</p> <p>AÇÃO PREVENTIVA: Contatar a maior parte das empresas no ramo com antecedência para melhorar a divulgação e participação. Realizar especificações de forma a abranger as marcas mais confiáveis do mercado.</p> <p>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Verificar possibilidade de adiar a licitação e fazer ajustes nas especificações.</p>		
RISCO 02	Impugnação do edital.	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	Atraso da contratação	Médio
JUSTIFICATIVA		
<p>A ameaça de impugnação do edital pode ocorrer caso ocorram definições, restrições e exigências para a licitação que, no entendimento de qualquer participante, não são plenamente justificáveis. Possibilidade de direcionamento da contratação a alguns participantes restritos, são inatingíveis ou ainda, não existir tecnologia nacional. Considerando estes aspectos, a probabilidade de impugnação do edital é Baixa.</p> <p>AÇÃO PREVENTIVA: Especificar o objeto de forma que possibilite a participação de vários fabricantes.</p> <p>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Não se aplica</p>		
RISCO 03	Demora demasiada no processo licitatório	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	Atraso na substituição dos equipamentos.	Baixa
JUSTIFICATIVA		

A demora nos procedimentos internos para a realização do processo licitatório pode-se dar por diversos fatores. Porém, o grau de maturidade do STM na realização desses processos, impele à administração do STM ter a maior agilidade possível. Neste sentido, percebemos que é baixa a possibilidade de ocorrerem demoras demasiadas no processo licitatório, porém, caso ocorram, poderão gerar um impacto baixo nos quesitos de severidade e relevância.

AÇÃO PREVENTIVA : Deixar claro a necessidade de prazos para todo o processo licitatório e cobrar os prazos de todos envolvidos para que tudo ocorra no mínimo tempo necessário. Partes envolvidas na confecção do edital deverá realizar revisão dos estudos preliminares e Termo de Referência.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Não se aplica

2. RISCOS DO PRODUTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01		
Aquisição de produto fora das especificações		
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	Demora na contratação	Alto
JUSTIFICATIVA		
A aquisição de equipamentos fora de especificações que não atendam satisfatoriamente à demanda irá gerar a necessidade de nova licitação em um prazo menor do que o previsto, que é de pelo menos 3 anos. As especificações devem garantir que os equipamentos a serem adquiridos serão utilizados por pelo menos 5 anos, que é o prazo previsto para a depreciação total do equipamento.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Solicitação de amostra do produto para avaliação.		Fiscal Técnico
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Não se aplica		Não se aplica
RISCO 02		
Não adquirir o produto		
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	Indisponibilidade de equipamentos para realizar a atualização do parque computacional. Indisponibilidade de equipamentos reservas.	Alto
JUSTIFICATIVA		
Este projeto será para substituir equipamentos com mais de 5 anos de uso. Alguns destes equipamentos já apresentam lentidão em razão de sua obsolescência, provocando redução da produtividade de seus usuários. A não aquisição dos equipamentos irá comprometer o andamento dos trabalhos a médio e logo prazo, uma vez que os equipamentos em uso podem parar de funcionar em razão do seu tempo de uso.		
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Realização por meio de ARP em caso de baixo orçamento.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Se possível e viável, realizar upgrade nos equipamentos em uso e refazer processo licitatório.		DITIN/CATEN
FUNDAMENTAÇÃO		
Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.		
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Helder Pereira Silva	Alexandre Passos da Costa	Luiz Gustavo Costa Reis

VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

IANNE CARVALHO BARROS
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **HELDER PEREIRA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO DE GERÊNCIA DE ATIVOS DE MICROINFORMÁTICA**, em 29/03/2022, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, COORDENADOR DE ATENDIMENTO**, em 29/03/2022, às 16:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 29/03/2022, às 16:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 30/04/2022, às 23:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

2561503 e o código CRC **6D8737C6**.

2561503v2

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>